



JORNAL OFICIAL

MUNICÍPIO DE LUÍS GOMES

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 132 DE 18 DE ABRIL DE 2006 - ALTERADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 412 DE 11 DE JUNHO DE 2018
ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR CARLOS AUGUSTO DE PAIVA - PREFEITO MUNICIPAL

Ano XIX – Edição Nº 2.195– Quinta-feira, 13 de junho de 2024

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1
GABINETE DO PRESIDENTE	1
DECLARAÇÃO DE DISPENSA Nº 2024.05.17.0002DL	1
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 2024.05.17.0002DL	1
EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO	1
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2024.05.17.0002DL	1
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2024.05.17.0002.001	2
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2024.05.16.001.001 DECLARAÇÃO DE DISPENSA Nº 2024.05.28.0002DL	2
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 2024.05.28.0002DL	3
EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO	3
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2024.05.28.0002.001	3
PODER LEGISLATIVO	4
Sem matéria para esta edição.	4
PUBLICAÇÕES A PEDIDO	4
Sem matéria para esta edição.	4
EXPEDIENTE	4

PODER EXECUTIVO.

GABINETE DO PRESIDENTE

DECLARAÇÃO DE DISPENSA Nº 2024.05.17.0002DL

A Comissão de Licitação do Município de Luís Gomes, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo Nº 2024.05.17.0002.002 de Dispensa de Licitação nº 2024.05.17.0002DL, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no Art. 75, inc. II da Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores, visando à contratação de empresa especializada para fornecimento de refletores destinados a manutenção na iluminação do Estádio de Futebol “Nia Toquato” deste município de Luís Gomes/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2024, conforme especificações e quantitativos constantes da solicitação de despesa em anexo aos autos, pelo valor de R\$ 26.352,00 (Vinte e Seis Mil, Trezentos e Cinquenta e Dois Reais), para a empresa J P MATERIAL ELETRICO E DE CONSTRUCAO EIRELI - EPP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº 18.334.420/0001-70, com sede na Rua Ângelo Varela, Nº 1306, Tirol, CEP Nº 59.015-010 na cidade do Natal/RN, neste ato representada, pelo Sr. João Paulo de Aguiar Tavares, portador da Carteira de Identidade nº 1627093, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Rio Grande do Norte, devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda, sob o nº CPF nº 751.153.444-91 e Carteira Nacional de Habilitação – CNH Nº 00853493075/RN. Assim, nos termos do art. 3, da Lei nº 14.133/21, vem comunicar ao Exmo. Sr. Carlos Augusto de Paiva, Prefeito Municipal, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Luís Gomes – RN, 22 de maio de 2024.

Cleudson Ismael
Presidente da CEL

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 2024.05.17.0002DL

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 75, inc. II da Lei 14.133/21 de 01 de abril de 2021, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa J P MATERIAL ELETRICO E DE CONSTRUCAO

EIRELI - EPP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº 18.334.420/0001-70, com sede na Rua Ângelo Varela, Nº 1306, Tirol, CEP Nº 59.015-010 na cidade do Natal/RN, neste ato representada, pelo Sr. João Paulo de Aguiar Tavares, portador da Carteira de Identidade nº 1627093, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Rio Grande do Norte, devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda, sob o nº CPF nº 751.153.444-91 e Carteira Nacional de Habilitação – CNH Nº 00853493075/RN, referente ao fornecimento de refletores destinados a manutenção na iluminação do Estádio de Futebol “Nia Toquato” deste município de Luís Gomes/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2024, conforme especificações e quantitativos constantes da solicitação de despesa em anexo aos autos do processo. RATIFICO, a Dispensa de Licitação nº 2024.05.17.0002DL, em razão do que dispõe o caput do art. 3 da Lei Nacional nº 14.133, de 01 de abril de 2021, o Despacho do Ilmo. Sr. Presidente da Comissão de Licitação.

Luís Gomes - RN, 23 de maio de 2024.

Carlos Augusto de Paiva
Prefeito Municipal de Luís Gomes-RN

EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN, em cumprimento à ratificação procedida pelo Elmo. Sr. Carlos Augusto de Paiva, Prefeito, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de refletores destinados a manutenção na iluminação do Estádio de Futebol “Nia Toquato” deste município de Luís Gomes/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2024, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação.

CONTRATADO: J P MATERIAL ELETRICO E DE CONSTRUCAO EIRELI - EPP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº 18.334.420/0001-70, com sede na Rua Ângelo Varela, Nº 1306, Tirol, CEP Nº 59.015-010 na cidade do Natal/RN, neste ato representada, pelo Sr. João Paulo de Aguiar Tavares, portador da Carteira de Identidade nº 1627093, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Rio Grande do Norte, devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda, sob o nº CPF nº 751.153.444-91 e Carteira Nacional de Habilitação – CNH Nº 00853493075/RN. VALOR TOTAL R\$ 26.352,00 (Vinte e Seis Mil, Trezentos e Cinquenta e Dois Reais)

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inc. II da Lei 14.133/21 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas. Portaria 1.857/2020

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificada pelo Excelentíssimo Senhor Carlos Augusto de Paiva, Prefeito. Luís Gomes - RN, 23 de maio de 2024.

Cleudson Ismael
Presidente da CEL

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2024.05.17.0002DL

DA HOMOLOGAÇÃO: O Prefeito Municipal de Luís Gomes, Carlos Augusto de Paiva, no uso de suas atribuições, considerando o parecer da Comissão Especial de Licitação e parecer jurídico em apenso, estando devidamente cumpridas as formalidades concernentes a ratificação resolve: HOMOLOGAR o Processo de Dispensa de Licitação nº 2024.05.17.0002DL, nos seguintes termos:

DO OBJETO: Constitui Objeto da Presente Licitação: A contratação de empresa especializada para fornecimento de refletores destinados a manutenção na iluminação do Estádio de Futebol “Nia Toquato” deste município de Luís Gomes/RN, com recursos próprios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - Exercício 2024, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente homologação é decorrente da licitação na modalidade Processo Administrativo Nº 2024.05.17.0002.002, realizada com base nas disposições da Lei nº 14.133/21 em sua atual redação e Resolução Nº 028/2020 – TCE/RN.

LICITANTE VENCEDORA 01: J P MATERIAL ELETRICO E DE CONSTRUCAO EIRELI - EPP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº 18.334.420/0001-70, com sede na Rua Ângelo Varela, Nº 1306, Tirol, CEP Nº 59.015-010 na cidade do Natal/RN, neste ato representada, pelo Sr. João Paulo de Aguiar Tavares, portador da Carteira de Identidade nº 1627093, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Rio Grande do Norte, devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda, sob o nº CPF nº 751.153.444-91 e Carteira Nacional de Habilitação – CNH Nº 00853493075/RN, que sagrou-se vencedora de todos os itens, Totalizando a importância de R\$ 26.352,00 (Vinte e Seis Mil, Trezentos e Cinquenta e Dois Reais).

Gabinete do Prefeito em 24 de maio de 2024.

Carlos Augusto de Paiva
Prefeito de Luís Gomes-RN

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2024.05.17.0002.001
REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2024.05.17.0002DL

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS GOMES - RN
CONTRATADA: J P MATERIAL ELETRICO E DE CONSTRUCAO EIRELI - EPP

DO OBJETIVO: Constitui Objeto do contrato: A contratação de empresa especializada para fornecimento de refletores destinados a manutenção na iluminação do Estádio de Futebol “Nia Toquato” deste município de Luís Gomes/RN, com recursos próprios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2024, nas quantidades, especificações e demais condições descritas no Projeto Básico e seus elementos constitutivos.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato é decorrente da Dispensa de Licitação Nº 2024.05.17.0002DL, realizada com base nas disposições da Lei Federal nº 14.133/21 em sua atual redação e da Resolução nº 028/2020 do TCE/RN.

DO VALOR TOTAL DO CONTRATO: é de R\$ 26.352,00 (Vinte e Seis Mil, Trezentos e Cinquenta e Dois Reais), que deverá ser pago de acordo com a entrega do material, nos termos da Ordem de Compra expedida pela Gestão Municipal de Luís Gomes/RN e de conformidade com as notas fiscais/faturas e/ou recibos devidamente atestadas pelo setor competente, observadas a condições da proposta adjudicada.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para fazer face às despesas da referida contratação, serão alocados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2024: 2 - Município de Luís Gomes 2000 - PODER EXECUTIVO 2010 - SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO 15 – Urbanismo - 451 - Infra-Estrutura Urbana - 2003 - ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL - 2.27 - MANUT. ATIVIDADE - SEMOSU 593 3.3.90.30.00 Material de Consumo – 15000000 RECURSOS ORDINÁRIOS, Recursos não Vinculados de Impostos, consoante as disposições da Lei nº 600/2023 - LOA - Lei Orçamentária Anual.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31 de dezembro de 2024, podendo ser prorrogado de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 14.133/2021.

DATA DA ASSINATURA – 28 de maio de 2024.

ASSINANTES:
Carlos Augusto de Paiva - CONTRATANTE
J P MATERIAL ELETRICO E DE CONSTRUCAO EIRELI - EPP – CONTRATADA

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2024.05.16.001.001
REFERENTE AO PROCESSO ADM. DE ADESAO Nº 2024.05.16.02.006

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES/RN
CONTRATADA: REPREMIG - REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA

DO OBJETIVO: Constitui Objeto do contrato: A contratação de empresas através de adesão à Ata de Registro de Preços nº 130/2023, com vista a aquisição de laptop educacional chromebooks, destinados ao atendimento de demanda do município de Luís Gomes/RN, inerente ao Processo Administrativo nº 2024.05.16.02.006, Ata de Registro de Preços nº 130/2023, decorrente do Pregão Eletrônico nº 036/2023-SRP, realizado pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas de Desenvolvimento da Região do Calcário - CISREC, a fim de atender demanda específica da gestão Municipal de Luís Gomes/RN, com recursos do fundo nacional de educação básica - FUNDEB 30% - VAAT e próprios, consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício de 2024, consoante as disposições da Lei Municipal nº 600/2023.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato é decorrente da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 036/2023-SRP, realizada com base nas disposições da Lei Federal nº 10.520/2002, subsidiada pela Lei nº 8.666/93, na sua atual redação, Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei Complementar 123/2006 e suas alterações, Lei Municipal nº 399 de 14 de dezembro de 2017 e Resolução Nº 028/2020 TCE/RN.

DO VALOR TOTAL DO CONTRATO: É de R\$ 159.900,00 (Cento e Cinquenta e Nove Mil e Novecentos Reais), a ser pago de acordo com a entrega do veículo, mediante apresentação das faturas correspondentes.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para fazer face às despesas com a aquisição dos produtos de que trata o objeto do contrato, serão custeadas com recursos do Fundo Nacional de Educação Básica-Fundeb 30% - VAAT e próprios, consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício 2024, conforme detalhamento: 2.006.12.365.1002.1.62 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS - ELEMENTO DE DESPESA Nº 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - FONTE Nº 25421030 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO VAAT; 2.005.12.361.1002.2.10 MANUT. ATIVIDADE DO ENS. FUNDAMENTAL 25% - ELEMENTO DE DESPESA Nº 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE FONTE Nº 15001001; 2.005.12.361.2003.2.11 MANUT. ATIVIDADE SEMEC/ SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ELEMENTO DE DESPESA Nº 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - FONTE Nº 15000000; 2.005.12.365.1001.2.12 MANUT. ATIVIDADE-SEMEC/ENSINO INFANTIL - ELEMENTO DE DESPESA Nº 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - FONTE Nº 15001001; 2.006.12.361.1002.2.16 MANUT. ATIVIDADE ENS. FUNDAMENTAL/FUNDEB 30% - ELEMENTO DE DESPESA Nº 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - FONTE Nº 15400000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS (30%), 15421030 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT, 15430000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAR; 2.006.12.361.1002.1.62 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS - ELEMENTO DE DESPESA Nº 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - FONTE Nº 15400000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS (30%), 2.006.12.365.1002.1.62 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS - ELEMENTO DE DESPESA Nº 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - FONTE Nº 15421030 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO VAAT E 15400000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS (30%), 2.006.12.365.1002.2.18 MANUT. ATIVIDADE ENS. FUNDAMENTAL/FUNDEB 30% - ELEMENTO DE DESPESA Nº 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - FONTE Nº 15400000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS (30%), 15421030 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT E 15430000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAR, [...], ETC, consoante as disposições da Lei Municipal nº 600/2023.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigorará por 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA 24 de maio de 2024.

ASSINANTES:

Carlos Augusto de Paiva - CONTRATANTE
Leandro Figueiredo de Castro - CONTRATADA

DECLARAÇÃO DE DISPENSA Nº 2024.05.28.0002DL

A Comissão de Licitação do Município de Luís Gomes, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo Nº 2023.03.06.0007.007 de Dispensa de Licitação nº 2024.05.28.0002DL, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no Art. 75, inc. II da Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores, visando à contratação de empresa especializada para executar serviços de confecção e instalação de placas e letras em ACM, a serem instaladas no Centro de Saúde “Joaquim Martins Lopes”, Unidade Básica de Saúde Ilma Fernandes Pascoal e Academia de Saúde deste município de Luís Gomes/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2024, conforme especificações e quantitativos constantes da solicitação de despesa em anexo aos autos, pelo valor de R\$ 55.600,00 (Cinquenta e Cinco Mil e Seiscentos Reais), para a empresa ELIZANGELA ALYNE DE QUEIROZ FERNANDES FILGUEIRA 00975977407 - ME, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº 33.441.737/0001-07, com sede na Rua José Alves de Queiroz, Nº 254, Anexo 01, Aluizio Diógenes na cidade de Pau dos Ferros/RN, vem, através de sua representante legal a Sra. ELIZANGELA ALYNE DE QUEIROZ FERNANDES FILGUEIRA, brasileira, casada, empresária, inscrita no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 009.759.774-07 e Cédula de Identidade Nº 1975978, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Rio Grande do Norte – SSP/RN, residente e domiciliada a Rua José Alves de Queiroz, Nº 254, 1º andar, Anexo 01, Aluizio Diógenes na cidade de Pau dos Ferros/RN. Assim, nos termos do art. 3, da Lei nº 14.133/21, vem comunicar ao Exmo. Sr. Carlos Augusto de Paiva, Prefeito Municipal, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Luís Gomes – RN, 29 de maio de 2024.

Cleudson Ismael
Presidente da CEL

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 2024.05.28.0002DL

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 75, inc. II da Lei 14.133/21 de 01 de abril de 2021, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa ELIZANGELA ALYNE DE QUEIROZ FERNANDES FILGUEIRA 00975977407 - ME, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº 33.441.737/0001-07, com sede na Rua José Alves de Queiroz, Nº 254, Anexo 01, Aluizio Diógenes na cidade de Pau dos Ferros/RN, vem, através de sua representante legal a Sra. ELIZANGELA ALYNE DE QUEIROZ FERNANDES FILGUEIRA, brasileira, casada, empresária, inscrita no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 009.759.774-07 e Cédula de Identidade Nº 1975978, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Rio Grande do Norte – SSP/RN, residente e domiciliada a Rua José Alves de Queiroz, Nº 254, 1º andar, Anexo 01, Aluizio Diógenes na cidade de Pau dos Ferros/RN, referente a execução dos serviços de confecção e instalação de placas e letras em ACM, a serem instaladas no Centro de Saúde “Joaquim Martins Lopes”, Unidade Básica de Saúde Ilma Fernandes Pascoal e Academia de Saúde deste município de Luís Gomes/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2024, conforme especificações e quantitativos constantes da solicitação de despesa em anexo aos autos do processo.

RATIFICO, a Dispensa de Licitação nº 2024.05.28.0002DL, em razão do que dispõe o caput do art. 3 da Lei Nacional nº 14.133, de 01 de abril de 2021, o Despacho do Ilmo. Sr. Presidente da Comissão de Licitação.

Luís Gomes - RN, 31 de maio de 2024.

Carlos Augusto de Paiva
Prefeito Municipal de Luís Gomes-RN

EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN, em cumprimento à ratificação procedida pelo Ilmo. Sr. Carlos Augusto de Paiva, Prefeito, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: Contratação de empresa especializada para executar serviços de confecção e instalação de placas e letras em ACM, a serem instaladas no Centro de Saúde “Joaquim Martins Lopes”, Unidade Básica de Saúde Ilma Fernandes Pascoal e Academia de Saúde deste município de Luís Gomes/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2024, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação.

CONTRATADO: ELIZANGELA ALYNE DE QUEIROZ FERNANDES FILGUEIRA 00975977407 - ME, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº 33.441.737/0001-07, com sede na Rua José Alves de Queiroz, Nº 254, Anexo 01, Aluizio Diógenes na cidade de Pau dos Ferros/RN, vem, através de sua representante legal a Sra. ELIZANGELA ALYNE DE QUEIROZ FERNANDES FILGUEIRA, brasileira, casada, empresária, inscrita no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 009.759.774-07 e Cédula de Identidade Nº 1975978, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Rio Grande do Norte – SSP/RN, residente e domiciliada a Rua José Alves de Queiroz, Nº 254, 1º andar, Anexo 01, Aluizio Diógenes na cidade de Pau dos Ferros/RN. VALOR TOTAL R\$ 55.600,00 (Cinquenta e Cinco Mil e Seiscentos Reais)

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inc. II da Lei 14.133/21 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas. Portaria 1.857/2020

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificada pelo Excelentíssimo Senhor Carlos Augusto de Paiva, Prefeito.

Luís Gomes - RN, 31 de maio de 2024.

Cleudson Ismael
Presidente da CEL

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2024.05.28.0002.001
REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2024.05.28.0002DL

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LUÍS GOMES - RN
CONTRATADA: ELIZANGELA ALYNE DE QUEIROZ FERNANDES FILGUEIRA 00975977407 - ME

DO OBJETIVO: Constitui Objeto do contrato: A contratação de empresa especializada para executar serviços de confecção e instalação de placas e letras em ACM, a serem instaladas no Centro de Saúde “Joaquim Martins Lopes”, Unidade Básica de Saúde Ilma Fernandes Pascoal e Academia de Saúde deste município de Luís Gomes/RN, com recursos próprios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2024, nas quantidades, especificações e demais condições descritas no Projeto Básico e seus elementos constitutivos.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato é decorrente da Dispensa de Licitação Nº 2024.05.28.0002DL, realizada com base nas disposições da Lei Federal nº 14.133/21 em sua atual redação e da Resolução nº 028/2020 do TCE/RN.

DO VALOR TOTAL DO CONTRATO: é de R\$ 55.600,00 (Cinquenta e Cinco Mil e Seiscentos Reais), que será pago de acordo de acordo com a execução dos serviços, nos termos da Ordem de Serviços expedida pela Gestão Municipal de Luís Gomes/RN e de conformidade com as notas fiscais/faturas e/ou recibos devidamente atestadas pelo setor competente, observadas a condições da proposta adjudicada.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para fazer face às despesas da referida contratação, serão alocados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2024: 3 - Fundo Municipal de Saúde 2000 - PODER EXECUTIVO 2009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – 10 Saúde – 301 Atenção Básica – 1008 UNIVERSALIZAÇÃO DA SAÚDE - 1.99 - FUNDO A FUNDO/ SAUDE - PABF/ PAB - APS 442 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 16000000 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção; 3 - Fundo Municipal de Saúde 2000 - PODER EXECUTIVO 2009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – 10 Saúde – 301 Atenção Básica – 1008 UNIVERSALIZAÇÃO DA SAÚDE – 2.173 – MANUTENÇÃO DA ACADEMIA DE SAÚDE – AÇÕES ESTRATÉGICAS – 810 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 16000000 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção consoantes as disposições da Lei Municipal nº 600/2023 - LOA - Lei Orçamentária Anual.

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LUÍS GOMES
Ano XIX – Edição Nº 2.195– Quinta-feira, 13 de junho de 2024

DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31 de dezembro de 2024, podendo ser prorrogado de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 14.133/21.

DATA DA ASSINATURA – 05 de maio de 2024.

ASSINANTES:

Carlos Augusto de Paiva - CONTRATANTE
ELIZANGELA ALYNE DE QUEIROZ FERNANDES FILGUEIRA
00975977407 - ME – CONTRATADA

PODER LEGISLATIVO

Sem matéria para esta edição.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Sem matéria para esta edição.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES/RN
Endereço: Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, Nº 300
Centro- Luís Gomes/RN – CEP 59.940-000

Prefeito Municipal: Carlos Augusto de Paiva
Secretário Mun. de Administração: Feliciano Neto de Oliveira

Imprensa Oficial do Município de Luís Gomes/RN
E-mail: doluisgomes@gmail.com